



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0005162-37.2021.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Dispensa de Licitação. Aquisição de material de consumo – bôtons de lapela.

Decisão nº 2010 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1068/2021 (0940657), além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o reconhecimento de dispensa de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (0942139) e **AUTORIZO**, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação direta da empresa MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - DG Brindes, inscrita no CNPJ sob o nº 04.743.532/0001-70, pelo valor total de **RS\$1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais)**, conforme proposta comercial (0937827), com vistas à aquisição de material de consumo – bôtons de lapela, tudo de acordo com requisição promovida pela Secretaria de Administração deste Regional.

Sendo assim, determino o encaminhamento dos autos à Secretaria de Administração para que, pelas unidades competentes, proceda às medidas tendentes ao cumprimento da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 10/09/2021, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0942966** e o código CRC **C56911BF**.